



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano  
Gabinete Vereadora Eliza Virgínia

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2011.**

**Autora: Vereadora Eliza Virgínia**

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder uniforme escolar gratuito aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer anualmente uniforme escolar aos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa e dá outras providências.

Art. 2º - O fornecimento que trata esse artigo será efetuado no primeiro dia de cada ano letivo, independente de já terem sido contemplados em anos ou séries anteriores.

Art. 3º - Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os materiais e uniformes escolares à gestão municipal, ou a partidos políticos.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas,

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

**ELIZA VIRGÍNIA**  
**Vereadora do PSDB**



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano  
Gabinete Vereadora Eliza Virgínia

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a dar aos alunos mais condições de acesso à educação, tendo em vista que alguns alunos vem de famílias carentes e necessitam de estarem com os uniformes completos para poderem ter acesso à escola.

Para evitar constrangimentos a alunos que chegam à escola sem roupas e calçados adequados como já aconteceu em anos anteriores que aluna foi constrangida a voltar para casa por que não tinha um tênis para calçar. Considerando também que os Gestores Municipais costumam doar de forma espontânea uniformes escolares, o que causa uma expectativa nas famílias carentes se terão uniformes para seus filhos. Na maioria das vezes os pais comprometem o orçamento familiar para a aquisição do uniforme escolar.

Considerando que este para distribuir uniformes, os estados e municípios podem utilizar dinheiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do salário-educação.

O uniforme escolar é defendido por pais e educadores, e está presente em grande parte das escolas do Brasil. Nas redes estaduais, onze (11) Estados e o Distrito Federal adotam e concedem algum tipo de uniforme aos seus alunos. São 4,5 milhões de beneficiados. Mas a maior parte, 12,5 milhões, tem que comprar roupas para estudar, padronizadas ou não. Grande parte da rede municipal do país tem aderido a distribuição do uniforme, onde quase 22 milhões estudam nas redes municipais.

Nos Estados, há kits bastante completos, como os de Santa Catarina e Roraima, que fornecem conjuntos de verão e inverno, além de meias e calçados, ao custo por aluno de R\$ 119,15 e R\$ 172,20, respectivamente. Em contraste, há Estados que oferecem apenas uma ou duas camisetas ao ano, ao custo médio de R\$ 9,25 por unidade, com Rio de Janeiro, Acre, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte. [Em Pernambuco, o kit do governo é composto de duas camisetas com o logo da rede estadual, uma mochila e materiais escolares.](#)

A Prefeitura de João Pessoa se comprometeu a entregar o fardamento escolar a todos os alunos da rede pública municipal até o dia 1º de agosto deste ano e a distribuir, a partir de 2012, as vestimentas e mochilas aos estudantes até o primeiro dia do mês de março de cada ano.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano  
Gabinete Vereadora Eliza Virgínia

O compromisso foi firmado no último dia 11 de maio, com o Ministério Público da Paraíba e a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, durante a audiência que discutiu a ação civil pública movida em junho de 2010 pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação para obrigar o Governo do Estado e o Município de João Pessoa a fornecerem o fardamento escolar aos alunos da rede pública de ensino no começo de cada ano letivo.

Com o acordo judicial, a ação movida contra a Prefeitura foi arquivada no MP. Mas, sabemos que caso haja o descumprimento do acordo, o secretário de Educação municipal em exercício será multado em R\$ 15 mil por dia e que o dinheiro da multa será revertido para o Fundo da Criança e do Adolescente, conforme declaração à imprensa desta promotoria.

Tendo em vista que o fardamento é um instrumento importante para combater a evasão escolar e a violência nas escolas, uma vez que é capaz de evitar a entrada de pessoas estranhas nas unidades de ensino, e que este fardamento não foi entregue em nenhuma das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino até esta data.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

**ELIZA VIRGÍNIA**  
**Vereadora do PSDB**